



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

## DECRETO Nº 825, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

**“ABRE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO NO ORÇAMENTO VIGENTE, PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA”.**

O Prefeito Municipal de Pirajuba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pirajuba e autorização contida na Lei Municipal nº 001694/20, de 07 de abril de 2020, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 69.936,36 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

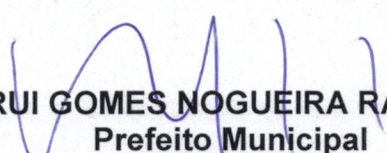
02 - PODER EXECUTIVO  
02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.07.10.122.0802.2.289-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado R\$16.598,96  
02.07.10.122.0802.2.289-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R\$38.337,40  
02.07.10.122.0802.2.289-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$15.000,00

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Pirajuba,  
Aos 16 de abril de 2020.

  
**RUI GOMES NOGUEIRA RAMOS**  
Prefeito Municipal

|  |                      |
|--|----------------------|
| Prefeitura Municipal de Pirajuba/MG  |                      |
| Atendendo ao dispositivo no art. 174 da LOM - Lei Orgânica Municipal certifico e dou fé que nesta data fiz publicar o expediente, em referência no mural do átrio da Prefeitura Municipal de Pirajuba. |                      |
| Pirajuba   | 16/04/2020           |
| Nome:  | Luiziane Reis Mendes |
| Ass.:  | Masp.: 783           |

